PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 307, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal, integrante da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o Termo de Permuta firmado entre os Municípios de Biritinga-BA e Santa Bárbara-BA em 17 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial deste Município em 27/08/2021, no qual regula, especificamente, a cessão mútua das respectivas servidoras públicas municipais (Sra. Genoveva Bernardes Silva Cruz e Sra. Vera Lúcia de Boaventura de Melo).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a efetivação da cessão de servidores públicos, nos limites estipulados pelo Termo de Permuta, devendo a servidora pública municipal **SRA. GENOVEVA BERNARDES SILVA CRUZ**, professora, Nível II, 20 horas, ser cedida ao Município de Santa Bárbara-BA pelo prazo inicial de 02 (dois) anos.

§ 1º. Conforme estabelecido no Termo de Permuta, fica o Município de Santa Bárbara-BA obrigado a arcar com a remuneração, e demais encargos, da servidora pública cedida.

§ 2º. O prazo da cessão, citado no *caput* deste artigo, poderá vir a ser prorrogado, por mesmo período, se assim for de interesse público da presente Administração.

§ 3º. De acordo com o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, a cessão de servidor público municipal poderá vir a ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade administrativas, na hipótese de atendimento inadiável ao interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de agosto de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira

Prefeito de Biritinga

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com